

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - Nº 006/2012.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL – ACT, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE **SECRETARIO DE ESCOLA.**

JUARES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Salete, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do Processo Seletivo, para a admissão de pessoal para exercer a função de **Secretário de Escola**, em caráter temporário, para atender necessidades de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 849/1993 e 1.198/2002.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **SECRETARIO DE ESCOLA**, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.2 – Os interessados poderão efetuar as inscrições na Prefeitura Municipal, no período de **20 de março de 2012 a 20 de abril de 2012**, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto.

1.3 – Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo, sendo-lhes reservadas **5% (cinco por cento)**, das vagas do referido cargo ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1.4 – No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com especificação das atividades com elas compatíveis.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - A inscrição será realizada mediante preenchimento da ficha de inscrição (anexo I) a punho próprio pelo candidato.

2.2 – Deverão ser apresentados, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de Eleitor e comprovante da última votação.
- Cópia da Habilitação Específica no Magistério

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A Classificação do candidato dar-se-á de forma global de acordo com a nota obtida **na prova escrita, que realizar-se-á dia 24 de abril de 2012**, às 19:00 horas, nas dependências da EEF. Bernardo Rohden, sito à Rua Germano Niehues, sn, Bairro Schreiber, na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.

3.1.1 – No dia da realização da prova os candidatos receberão as instruções para sua execução.

3.1.2 – A prova escrita terá a duração de até 2:00 horas (duas horas).

3.1.3 – A prova escrita será de 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo cada uma 1,00 ponto.

3.1.4 – Cada questão será composta de 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) estará correta. A alternativa correta deverá ser assinalada com um “X”, com caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

3.1.5 A classificação do candidato dar-se-á de forma global com a somatória obtida na prova escrita.

3.2 – Em caso de empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

- a) o que possuir mais idade;
- b) maior número de filhos menores de 14 anos.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 - Funções, Carga Horária, Remuneração e Escolaridade.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	ESCOLARIDADE	Tipo de Provas
Secretário de Escola	01	40	R\$ 1.352,03	Habilitação Geral – 2º Grau Habilitação Específica - Magistério	Escrita

4.2 - O candidato que apresentar declaração ou documento falso, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente.

4.3 – Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

4.4 – O Processo Seletivo de que trata este Edital, será realizado por Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

4.5 – A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo a ordem de classificação.

4.6 – Todos os documentos apresentados para inscrição deverão estar acompanhados da via original.

4.7 – Caberá a Comissão designada pelo Chefe do poder Executivo Municipal, coordenar o Processo Seletivo até sua fase de conclusão, quando apresentará relatório final.

4.8 - A lista final dos classificados será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, no dia 27 de abril de 2012.

4.9 – O quadro de vagas será divulgado após a publicação da classificação.

4.10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada na forma da Lei.

4.11 – As contratações decorrentes do presente Processo Seletivo dar-se-ão pelo regime estatutário.

4.12 – Somente serão admitidos os candidatos selecionados pelo Processo Seletivos necessários para o preenchimento as vagas oferecidas pela Prefeitura Municipal, no período de **01 de Maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012..**

4.13 – O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido em Lei, bem como aquele que não aceitar a vaga oferecida, perderá o direito pela primeira chamada, passando seu nome para o final da listagem de classificação, para mais uma chamada posterior, de acordo com eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

4.14 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saete, 20 de Março de 2012.

JUARES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - ACT - EDITAL N° 006/2012		
<i>Número da Inscrição:</i>		
<i>Cargo:</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento: / /</i> <i>.....</i> <i>N de dependentes:.....</i>	<i>Sexo: M()</i> <i>F ()</i>
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	Cursos Aperfeiçoamento: horas.	
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone: ()
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</i>		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 006/2012		<i>N° da Inscrição</i> <i>.....</i>
<i>Cargo::</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta do Azul) e chegar 20 minutos de antecedência..</i>		
<i>Salete, em/...../.....</i>		<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento</i>